



6. 1. 25
Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

138

DECRETO Nº 261, DE 21 DE SETEMBRO DE 1 965.-

Declara de utilidade pública imóvel necessário à urbanização e a salubridade do "buracão" e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 52, letras "d" e "i" e 62 do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Vila Operária, nesta cidade, destinado a execução de planos de salubridade pública e urbanização da área urbana denominada "buracão":

"um terreno, sem benfeitorias, com 486,20 (quatrocentos e oitenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), medindo 14,00 m. de frente pela rua André Perina; 35,20 m. da frente aos fundos pelo lado direito para quem da rua olha o terreno, confrontando com terreno da Prefeitura Municipal de Assis; 39,40 m. da frente aos fundos pelo lado esquerdo e 13,00 m. nos fundos, confrontando com imóveis que constam pertencer ao senhor Nicolau Carpentieri; terreno este que consta pertencer a Nicolau Carpentieri."

§ - único - O imóvel de que trata este artigo está descrito de conformidade com o desenho nº 716, anexo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços da municipalidade e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de setembro de 1 965

Ruy Silva
Prefeito Municipal

Carlos Scliarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 21 de setembro de 1 965.

Carlos Scliarini
Diretor-Substituto do Departamento de Administração

ESTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 261, DE
21 DE SETEMBRO DE 1965.-

Ruy Silva
Prefeito Municipal

Carlos Sclarini
Diretor Substituto do Departamento de Administração

TERRENO A SER DESAPROPRIADO PARA
EXECUÇÃO DE PLANOS DE SALUBRIDADE
PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DA ÁREA UR-
BANA DENOMINADA "BURACÃO".

ÁREA DO TERRENO: 486,20 m²

DESENHO 716

P R E F E I T O M U N I C I P A L

FÔLHA única

P R O J E T A D O P O R

ESCALA 1:250

C O N F E R I D O P O R:

D A T A

21-9-65

D E S E N H A D O P O R: *Spatoz*